



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO**

LUÍSA DE PÁDUA DINIZ

**RUANDA: O DESENVOLVIMENTO DA IGUALDADE DE GÊNERO EM
PAÍSES DE BAIXO IDH E DEMOCRACIAS INSTÁVEIS.**

BRASÍLIA

2023

Dr DE PÁDUA DINIZ, LUÍSA
RUANDA: O DESENVOLVIMENTO DA IGUALDADE DE GÊNERO EM
PAÍSES DE BAIXO IDH E DEMOCRACIAS INSTÁVEIS. / LUÍSA DE
PÁDUA DINIZ; orientador Juliano Zaiden Benvindo. --
Brasília, 2023.
58 p.

Monografia (Graduação - Direito) -- Universidade de
Brasília, 2023.

1. Direitos Humanos. 2. Igualdade de Gênero. 3. Ruanda.
4. Brasil. I. Zaiden Benvindo, Juliano, orient. II. Título.

Referência bibliográfica.

DINIZ, Luísa de Pádua. Ruanda: o desenvolvimento da igualdade de gênero em países de baixo IDH e democracias instáveis. Monografia. Universidade de Brasília, Faculdade de Direito. Brasília, DF. 55p. 2023.

Luísa de Pádua Diniz

Ruanda: o Desenvolvimento da Igualdade de Gênero em Países de Baixo IDH e Democracias Instáveis.

Monografia apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de bacharela em Direito.

Orientador: Prof.º Dr. Juliano Zaiden Benvindo.

Brasília

2023

Luísa de Pádua Diniz

Ruanda: o Desenvolvimento da Igualdade de Gênero em Países de Baixo IDH e
Democracias Instáveis.

Monografia apresentada à Faculdade de Direito da
Universidade de Brasília como requisito parcial para
obtenção do título de bacharela em Direito.

Orientador: Prof.º Dr. Juliano Zaiden Benvindo.

Aprovada em ____/____/____.

Banca examinadora:

Prof.º Dr. Juliano Zaiden Benvindo — Orientador

Prof.ª. Dra. Livia Gimenes Dias da Fonseca

Prof.ª. Dra. Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone

Prof.ª. Dra. Ana Beatriz Vanzoff Robalinho Cavalcanti

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos merecem muitas menções. Aos meus pais, Alexandre e Simone, que me conduziram sabiamente no caminho que continuo a trilhar e que fizeram do meu sonho o deles. À minha irmã, Laís, grande amiga, parceira de quarto e de vida e maior defensora. Às minhas avós, Teresa e Gélia, mulheres fortes e maravilhosas.

Ao meu noivo, Arthur Motta, com quem posso tornar-me àquela que fui, essencialmente, criada para ser: imagem e semelhança.

À Ana Laura Naoum, que conheci aqui na Faculdade de Direito, e que sempre esteve ao meu lado; afinal, o que de melhor nossos esforços podem nos dar são pessoas. A todos os mestres que me conduziram nesse processo, sobretudo, às grandes professoras e pesquisadoras que me inspiram.

Mas, em especial, agradeço e dedico este trabalho àquele que me incentivou a conhecer o mundo através da leitura, e me ensinou a sempre compartilhar aquilo que se sabe: meu avô, Justiniano Diniz.

Vovô, obrigada por todos os livros dados, emprestados - ou mesmo pegados, na estante, sem permissão -, por todas as noites a fio de conversas profundas, sobre história e filosofia. Nunca me esquecerei de nenhuma delas.

“Seeing women in parliament, she says, ‘gives us confidence and pride. I see that if I work, I can get far. That’s why some of us became local leaders’.”

- Agnes Nyinawumuntu, presidente de uma cooperativa de cultivo de café para mulheres, na Ruanda, em entrevista concedida ao National Geographic.

Fonte: ABOUZEID, Rania. How women are stepping up to remake Rwanda. 2019. National Geographic.

RESUMO

O presente trabalho traz à tona a experiência da concretização da igualdade de gênero em um cenário consideravelmente distinto, qual seja o da Ruanda. Nesse sentido, ao tratar das especificidades do contexto histórico e políticoeconômico desse país, busca compreender o panorama da concretização das normas constitucionais referentes ao tema, a fim de traçar as melhores estratégias e as medidas mais eficientes adotadas pela nação africana para a redução da disparidade entre homens e mulheres em sua sociedade. Com isso, a experiência ruandesa pode servir de modelo para aquelas nações que, como o Brasil, também não se enquadram nos perfis predominantes de países igualitários, em sua maioria, europeus e com altos índices de desenvolvimento humano e democracias plenas.

Palavras-chave: Igualdade de gênero. Ruanda. Estratégias de consolidação. IDH. Democracia.

ABSTRACT

This work brings to light the experience of achieving gender equality in a considerably different context, namely Rwanda. In this sense, when dealing with the specificities of the historical and political economic context of this country, it seeks to understand the panorama of the implementation of constitutional norms relating to the topic, in order to outline the best strategies and the most efficient measures adopted by the African nation to reduce disparity between men and women in their society. With this, the Rwandan experience can serve as a model for those nations that, like Brazil, also do not fit into the predominant profiles of egalitarian countries, most of which are European and with high levels of human development and full democracies.

Keywords: Gender equality. Rwanda. Consolidation strategies. HDI. Democracy.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. IGUALDADE DE GÊNERO	16
2.1. Direito tutelado internacionalmente	16
2.2. Perfil dos países com maior índice de igualdade de gênero do mundo	18
3. RUANDA	22
3.1. Contexto Histórico	22
3.2. O cenário pós-Genocídio: crises econômica e humanitária e o regime autoritário	29
3.3. A participação feminina na reconstrução do país e os novos índices de igualdade de gênero	34
4. BRASIL	41
4.1. Contextualização: IDH e democracia	41
4.2. Igualdade de gênero: a ausência de materialização desse direito constitucional	42
5. EMPODERAMENTO POLÍTICO	46
5.1. Gargalo da desigualdade e fator de desenvolvimento	46
5.2. Igualdade de gênero como fator de desenvolvimento socioeconômico	48
6. CONCLUSÃO	53

Lista de imagens.

Foto 1 – A “terra das mil colinas”	22
Foto 2 – O uso de facões, paus, e pedras como armamento utilizado na onda de violência de 1994, na Ruanda	27
Foto 3 – A atuação limitada da ONU, na Ruanda, durante o Genocídio de 1994	28
Foto 4 – A onda de refugiados após o Genocídio de 1994, na Ruanda	29
Foto 5 – Os desafios enfrentados pelas ruandesas após o Genocídio de 1994	31
Foto 6 – Paul Kagame, presidente da Ruanda	32
Foto 7 – Victoire Ingabure, presa por crimes relacionados ao genocídio	33
Foto 8 – Diane Rwigara, opositora de Paul Kagame, presa por “incitação ao Genocídio Tutsi”	34

Lista de quadros.

Quadro 1 – Global Gender Gap Report 2021	19
Quadro 2 – Global Gender Gap Report 2022	19
Quadro 3 – Global Gender Gap Report 2023	20
Quadro 4 – Global Gender Gap Report 2023, Brasil	48
Quadro 5 – Global Gender Gap Report 2023, Ruanda	48
Quadro 6 – A Eliminação das Desigualdades de Gênero Reduz a Pobreza	49

Lista de Siglas e Abreviaturas.

CADHP	Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos
FPR	Frente Patriótica Ruandesa
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
<i>“Parmehutu”</i>	Movimento de Emancipação dos Hutus
PIB	Produto Interno Bruto
Pnud	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano
Unar	União Nacional Ruandesa
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres
VUP	<i>“Vision 2020 Umurenge Program”</i>

1. INTRODUÇÃO.

O presente trabalho tem como objetivo tratar da temática da igualdade de gênero, em um âmbito internacional, investigando experiências específicas, e buscando traçar modelos e estratégias para países com contextos, aparentemente, menos favoráveis para a consolidação de direitos humanos.

Para tanto, em um primeiro momento, faz-se um resumo da trajetória da igualdade de gênero, até que essa fosse considerada um direito internacionalmente tutelado, não apenas formalmente, mas como um princípio a ser materializado por meio da previsão de regras, condutas e objetivos expressos, a cada um dos países-membro, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Nesse sentido, destaca-se o Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 5, da Agenda 2030, da ONU¹, que trata especificamente da igualdade de gênero e do empoderamento de mulheres e meninas, prevendo, dentre outras coisas, igual direito aos recursos econômicos e acesso a todos os níveis de tomada de decisões políticas.

Como essas previsões tratam, em conjunto, de uma espécie de plano internacional de atuação, o desenvolvimento dos países signatários é verificado por meio de estudos realizados por órgãos internacionais. Nessa temática específica, destaca-se o “*Global Gender Gap Report*”, pesquisa mais antiga, a nível global, na temática da igualdade de gênero, realizada pelo Fórum Econômico Internacional, desde 2006².

Tal estudo está pautado em quatro parâmetros principais: “participação econômica e oportunidades”, “índices de educação”, “saúde e sobrevivência” e “empoderamento político”³, podendo ser divididos em quatro grandes setores sociais: economia, educação, saúde e política, para fins de análise da realidade dos países estudados. Esse, portanto, o ponto de partida, para traçar um perfil dos países com melhores taxas de igualdade de gênero do mundo.

Com esse objetivo, a fim de dar mais segurança e amplitude à avaliação, comparou-se os três últimos anos de pesquisa (2021, 2022 e 2023), o que permitiu alcançar uma lista de treze países que ocuparam as dez melhores colocações do *ranking* desenhado pelo Fórum Econômico Internacional.

Os fatores de avaliação foram, em síntese: o continental, relativo a quais continentes se destacaram mais; o nível de Democracia, classificado pela “*Economist*

¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.**

² WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2023.** Insight Report. 2023.

³ *Ibid.*

Intelligence Unit”, unidade de pesquisa do grupo “*The Economist*”, no “*Democracy index*”⁴; e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (Pnud)⁵, levando em consideração a saúde, a educação e a economia (renda) de cada país.

A partir disso, foi possível verificar algumas particularidades das treze nações, dentre as quais, uma em específico se destacou por estar localizada no continente africano – e não europeu, como a grande maioria –, possuir um regime ditatorial e as menores taxas de IDH entre as demais: a Ruanda.

Por isso, em um segundo momento, é traçada, em uma perspectiva histórica crítica, o contexto desse país, com destaque para a colonização exploratória europeia, a independência tardia e a recente guerra civil que dizimou boa parte da população em um curto espaço de tempo, ficando conhecida como o “Genocídio de 1994”.

Após esse evento histórico, é verificada uma mudança de paradigma na Ruanda, que, pouco tempo depois, em 2003, realiza eleições democráticas, se consolida como República, ao menos formalmente, e promulga sua Constituição.

Assim, é dado início a um processo de alavancada da participação feminina na política, que transformou a Ruanda no país com maior número de mulheres no parlamento, proporcionalmente, e, em decorrência disso, fez com que elas ganhassem apoio, proteção e notoriedade nos demais setores da sociedade.

Todo esse contexto de participação política feminina, conforme será demonstrado, permitiu com que o país alcançasse um crescimento, ainda que tímido, se visto isoladamente, bastante surpreendente, haja vista ser contrário a todas as expectativas e perspectivas históricas por ele enfrentadas.

Na terceira parte do trabalho, é realizada uma comparação entre a Ruanda e o Brasil. Para isso, em um primeiro momento, são estabelecidos os pontos de semelhança que permitem comparar ambos os países, dentre os quais se destacam: o distanciamento deles, em termos de democracia e IDH, das experiências europeias, e as previsões constitucionais expressas relativas à igualdade de gênero enquanto direito fundamental, verificadas nas Cartas Magnas dos dois Estados.

⁴ DEMOCRACY INDEX. **Frontline democracy and the battle for Ukraine: A report by EIU.** 2022.

⁵ PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento Humano: Relatório de 2021/2022.** Tempos incertos, vidas instáveis A construir o nosso futuro num mundo em transformação. 2022.

Entretanto, o reconhecimento dessa igualdade no campo do Direito não é suficiente para determinar o tratamento dado a ela por uma nação. Vários aspectos e contextos precisam ser levados em consideração, quando se pretende fazer uma avaliação honesta e mais profunda da realidade. Nesse contexto, as ciências sociais e políticas se revelam fortes aliadas da perspectiva comparada.

Justamente por essa razão, é que se traça um breve panorama brasileiro, em termos históricos, mas, principalmente, socioeconômicos e políticos, baseado, sobretudo, nos dados colhidos nas pesquisas internacionais, como o “*Global Gender Gap Report*”.

A partir dessa análise, é possível comparar, dentro dos parâmetros estipulados por essa pesquisa (economia, saúde, educação e política), quais os principais pontos de discrepância entre a Ruanda e o Brasil, que afastam consideravelmente esses dois países no *ranking* internacional de disparidade de gênero e qual tem sido o desempenho brasileiro nos últimos três anos do estudo (2021, 2022 e 2023).

Quanto a esse último aspecto, é observada uma melhora do quadro do Brasil, com uma alavancada de posição. Nesse viés, também pretende-se verificar qual o principal fator de crescimento da nação, isto é, o desenvolvimento de quais setores específicos foi mais efetivo na melhora do cenário brasileiro.

O objetivo disso é compreender quais os pontos mais críticos para a concretização da igualdade de gênero no país, bem como prever as estratégias mais efetivas de melhora dos índices de disparidade entre homens e mulheres no Brasil.

Torna-se notório, então, que, tanto o quesito de maior discrepância entre Ruanda e Brasil, quanto o fator de maior impacto no crescimento brasileiro do último ano, foi o empoderamento político das mulheres.

Isso, pois, tanto a experiência ruandesa, quanto as pesquisas simuladas realizadas na América-Latina, demonstraram que o aumento da participação feminina nos processos decisórios do Estado, geram crescimento econômico, redução da pobreza e melhora dos índices de desenvolvimento humano do país.

Por conseguinte, o trabalho conclui fazendo um detalhamento dessas perspectivas observadas em ambos os países, no que diz respeito, sobretudo, ao empoderamento político de mulheres e seus reflexos na sociedade.

Com isso, constroem-se sugestões de métodos e de estratégias eficazes para a concretização da igualdade de gênero. Tais sugestões podem ser adotadas como modelos, principalmente, para aqueles países que, como o Brasil e a Ruanda, não se enquadram

nos perfis de democracias plenas e IDH elevado, predominantes nas nações, em sua grande maioria, europeias, de maior destaque nos *rankings* globais sobre o assunto.

2. IGUALDADE DE GÊNERO.

2.1. Direito tutelado internacionalmente.

A igualdade de gênero é um tema debatido e um direito tutelado a nível mundial. Nesse sentido, no bojo da Organização das Nações Unidas (ONU), essa igualdade foi primeiramente prevista, de maneira principiológica, na Carta das Nações Unidas, tratado que estabeleceu, em 1945, essa organização.

No artigo 1, do Capítulo 1, "Propósitos e Princípios", dessa norma, está expressamente determinado:

Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião [...].⁶

Ato contínuo, o Conselho Econômico e Social da ONU, ainda no primeiro ano de existência da organização, criou a Comissão sobre o Estatuto da Mulher, com o fim de ser um órgão global de formulação de políticas dedicadas exclusivamente à promoção da igualdade de gênero e do empoderamento feminino.

Posteriormente, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 1948, a igualdade de gênero foi inserida no rol de direitos humanos. Tal norma, que, sobretudo, declarou nascerem livres e iguais, em dignidade e direitos, todos os seres humanos, estabeleceu também que:

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.⁷

Em 1979, a Assembleia Geral adotou, ainda, a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, que passou a dar um tratamento normativo específico para a igualdade de gênero. Não por outra razão, essa convenção é conhecida como uma espécie de "Declaração Universal dos Direitos das Mulheres"⁸.

Com isso, foi estabelecida uma agenda de ação nacional para erradicação da discriminação de gênero, com vistas a reafirmar até mesmo os direitos mais básicos das mulheres, como os reprodutivos, a partir da visão de que os papéis sociais a elas atribuídos são fortemente influenciados pela cultura e pela tradição.

⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Carta das Nações Unidas*. 1945.

⁷ _____. *Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU*. 1948.

⁸ _____. *Global Issues. Gender Equality*.

Em termos organizacionais, a Comissão sobre o Estatuto das Mulheres é o principal órgão intergovernamental exclusivamente dedicado à promoção da igualdade de gênero a nível global, promovendo os direitos das mulheres e estabelecendo padrões globais para tal empoderamento⁹.

Em 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas criou um órgão próprio, a “ONU Mulheres”, para tratar dessa questão: uma entidade para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

O referido órgão, resultou da fusão de quatro outros órgãos mundiais: o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres (UNIFEM), a Divisão para o Avanço das Mulheres, o Gabinete do Conselheiro Especial para Questões de Gênero e o chamado Instituto Internacional de Investigação e Formação das Nações Unidas para o Avanço das Mulheres¹⁰.

Já em 2015, os Estados-Membros da ONU adotaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da qual estabeleceram um rol de 17 (dezesete) objetivos – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) para acabar com a pobreza, proteger o planeta e melhorar a vida dos indivíduos, nos 15 (quinze) anos subsequentes àquele¹¹.

O Objetivo 5 diz respeito especificamente à igualdade de gênero e ao empoderamento de mulheres e meninas, com a seguinte redação:

- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
 - 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
 - 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
 - 5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
 - 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
 - 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

⁹ *Ibid.*

¹⁰ *Ibid.*

¹¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sustainable Development Goals. **The Sustainable Development Agenda**. 2023.

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis¹²

Não obstante essa previsão expressa, os demais ODS, outrossim, têm a igualdade de gênero como meta e, também, como solução para o seu cumprimento.

Para tanto, a ONU Mulheres tem operado para tornar tais objetivos de desenvolvimento uma realidade para mulheres e meninas ao redor do mundo, com foco em quatro estratégias prioritárias: liderança e participação governamental; segurança de renda, trabalho digno e autonomia econômica; liberdade com relação a todas as formas de violência; contribuição e influência na construção da paz.

Com isso, esse tema se tornou muito mais sólido e concreto nos debates internacionais e, conseqüentemente, mais passível de concretização ao redor do mundo, na medida em que foram estabelecidas diversas metas e objetivos materiais a seu respeito, bem como um plano global de consolidação.

2.2. Perfil dos países com maior índice de igualdade de gênero do mundo.

A fim de acompanhar a evolução desse direito humano, em uma perspectiva comparada, o Fórum Econômico Internacional realiza, há alguns anos, a pesquisa “*Global Gender Gap Report*”, que analisa justamente a disparidade entre homens e mulheres em cada um dos países avaliados, estabelecendo um “*ranking* de igualdade” (do mais igualitário, com menor disparidade, ao menos igualitário, com maior disparidade).

Trata-se do índice mais antigo de acompanhamento dessa temática e desse progresso global, cobrindo mais de 100 (cem) países – 146 (cento e quarenta e seis) países na última edição –, desde 2006.

Para tanto, são estabelecidas quatro dimensões de análise: participação econômica e oportunidades; nível de educação; saúde e sobrevivência; e empoderamento político¹³.

Em síntese, a pesquisa avalia a realidade das mulheres, de cada um dos países ranqueados, em quatro grandes áreas sociais: economia, educação, saúde e política.

¹² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.

¹³ WORLD ECONOMIC FORUM. *Global Gender Gap Report 2023*. Insight Report. 2023.

Nos últimos três anos, poucas alterações de colocação foram observadas no *ranking*, sobretudo, entre os dez primeiros colocados.

Em 2021, os seguintes países tiveram destaque em termos de igualdade de gênero:

Quadro 1 – Global Gender Gap Report 2021

Rank	Country	Score		Rank change	Score change	
		0–1		2020	2020	2006
1	Iceland	0,892	0,892	–	+0,016	+0,111
2	Finland	0,861	0,861	1	+0,029	+0,065
3	Norway	0,849	0,849	-1	+0,007	+0,050
4	New Zealand	0,840	0,840	2	+0,041	+0,089
5	Sweden	0,823	0,823	-1	+0,003	+0,009
6	Namibia	0,809	0,809	6	+0,025	+0,122
7	Rwanda	0,805	0,805	2	+0,014	n/a
8	Lithuania	0,804	0,804	25	+0,059	+0,096
9	Ireland	0,800	0,800	-2	+0,002	+0,066
10	Switzerland	0,798	0,798	8	+0,019	+0,098

Fonte: WORLD ECONOMIC FORUM, 2023.

Já em 2022, o ranking ficou da seguinte maneira:

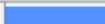
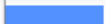
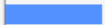
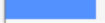
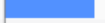
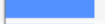
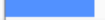
Quadro 2 – Global Gender Gap Report 2022

Rank	Country	Score		Score change
		0-1		2021
1	Iceland	0.908		+0.016
2	Finland	0.860		-0.001
3	Norway	0.845		-0.004
4	New Zealand	0.841		+0.001
5	Sweden	0.822		0.000
6	Rwanda	0.811		+0.006
7	Nicaragua	0.810		+0.015
8	Namibia	0.807		-0.002
9	Ireland	0.804		+0.005
10	Germany	0.801		+0.005

Fonte: WORLD ECONOMIC FORUM, 2022.

Por fim, em 2023, destacaram-se:

Quadro 3 – Global Gender Gap Report 2023

Rank	Country	Score		Score change	Rank change
		0–1		2022	2022
1	Iceland	0.912		+0.004	-
2	Norway	0.879		+0.034	+1
3	Finland	0.863		+0.003	-1
4	New Zealand	0.856		+0.014	-
5	Sweden	0.815		-0.007	-
6	Germany	0.815		+0.014	+4
7	Nicaragua	0.811		+0.001	-
8	Namibia	0.802		-0.005	-
9	Lithuania	0.800		+0.001	+2
10	Belgium	0.796		+0.003	+4

Fonte: WORLD ECONOMIC FORUM, 2023.

Logo, foram relacionados, pelo Fórum Econômico Mundial, nos últimos três anos, treze países, entre os mais igualitários, em termos de gênero, do mundo: Islândia, Finlândia, Noruega, Nova Zelândia, Suécia, Namíbia, Ruanda, Lituânia, Irlanda, Suíça, Nicarágua, Alemanha, Bélgica.

Observando a mencionada da lista, algumas coisas chamam a atenção. A primeira delas é que, dos treze países ranqueados, nove são europeus: Islândia, Finlândia, Noruega, Suécia, Lituânia, Irlanda, Suíça, Alemanha e Bélgica. Quanto aos demais, um está localizado na Oceania (Nova Zelândia), outro, na América Central (Nicarágua), e dois estão no continente africano (Namíbia e Ruanda)¹⁴.

Ademais, outro ponto interessante a ser destacado, é a situação política de cada uma dessas nações. A “*Economist Intelligence Unit*”, unidade de pesquisa do grupo “*The Economist*”, avalia o índice de democracia (“*Democracy index*”) de diversos países ao redor do mundo, classificando-as em quatro grupos: democracias plenas (“*full democracies*”), democracias imperfeitas (“*flawed democracies*”), regimes híbridos (“*hybrid regimes*”) e regimes autoritários (“*authoritarian regimes*”)¹⁵.

Nessa pesquisa, Namíbia, Bélgica e Lituânia foram considerados Estados com democracias imperfeitas, enquanto todos os demais países europeus se classificaram como democracias plenas. Somente Nicarágua e Ruanda possuem regimes autoritários.

Por fim, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (Pnud) avalia o índice de desenvolvimento humano (IDH), que leva em consideração a saúde, a

¹⁴ ECONOMIST INTELLIGENCE. **Democracy Index**. Frontline democracy and the battle for Ukraine: A report by EIU. 2022.

¹⁵ *Ibid.*

educação e a economia (renda), de cada país, por meio do chamado “Relatório de Desenvolvimento Humano”¹⁶.

A última versão desse relatório (2021/2022), enquadrou os treze países ora discutidos nos seguintes grupos, com base em seus respectivos IDHs: muito elevado (dentre os quais, todos os países europeus e a Nova Zelândia); médio (Nicarágua e Namíbia) e baixo (apenas a Ruanda)¹⁷.

Por conseguinte, não obstante as particularidades de cada um desses lugares, é inegável a discrepância do perfil ruandês dentre os demais ranqueados, tendo em vista se tratar de uma nação (i) africana, diferente da grande maioria europeia; (ii) de regime autoritário, e não democrático, como quase todos os demais; e (iii) com baixo IDH, revelando, isoladamente, maiores crises nas áreas da economia (renda), saúde e educação.

Logo, necessário se faz um estudo mais aprofundado da realidade política, socioeconômica e, inclusive, histórica dessa nação tão peculiar em matéria de igualdade de gênero.

¹⁶ PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento Humano: Relatório de 2021/2022**. Tempos incertos, vidas instáveis A construir o nosso futuro num mundo em transformação. 2022.

¹⁷ *Ibid.*

3. RUANDA.

3.1. Contexto Histórico.

A República da Ruanda é um país da África Central, com uma área total de 26.338 km² e uma população estimada de 12.3 milhões de pessoas.

O país não é banhado pelo mar, mas possui 23 (vinte e três) lagos e vários rios, sendo alguns deles formadores da nascente do rio Nilo. Sua vegetação inclui, desde a densa floresta equatorial, no noroeste, até a savana tropical, ao leste de seu território¹⁸.

Por causa de suas formações montanhosas, incluindo cinco vulcões, passou a ser conhecida como a “terra das mil colinas”¹⁹.

Foto 1 – A “terra das mil colinas”.



Fonte: CONSULATE GENERAL OF THE REPUBLIC OF RWANDA IN AUSTRALIA, 2020.

A Ruanda é um país consideravelmente quente, com temperaturas variando entre 24,6°C a 27,6°C. O período de chuvas se concentra nos meses de março a maio e de outubro a novembro, com uma precipitação em torno de 110-200 mm por mês²⁰.

A média de idade da população ruandesa é de 22,7 anos, e a expectativa de vida no país é de aproximadamente 67 (sessenta e sete) anos. Trata-se, portanto, de uma população muito nova, na qual metade dos habitantes não alcançou sequer os 20 (vinte) anos de idade. Esses fatos decorrem não apenas da má-qualidade de vida e da dificuldade

¹⁸ REPUBLIC OF RWANDA. **Republic of Rwanda: About.**

¹⁹ *Ibid.*

²⁰ *Ibid.*

de acesso à saúde no país, uma realidade comum no continente africano, mas também da trágica história da nação²¹.

Culturalmente, a Ruanda é bastante diversa, sendo composta basicamente por duas etnias, os “*tutsis*” e os “*hutus*”, cuja rivalidade foi socialmente forjada durante o período de colonização, marcado pela ocupação, sobretudo, belga. Em decorrência disso, o país possui hoje quatro idiomas oficiais, são eles: inglês, francês, “*Kiswahili*”, “*Kinyarwanda*”, sendo esse último considerado a “língua comum” entre o povo²².

O processo colonial a que foi submetida a Ruanda foi marcado pela construção de diversas narrativas formuladas sob a ótica do colonizador, que acabaram por influenciar também na própria narrativa do atual governo do país.

Antes dessa expansão colonial europeia, no século XIX, o território que hoje corresponde à Ruanda era uma monarquia. O monarca, bem como a classe mais alta do reino, era “*tutsi*”. Já a classe mais baixa, submetida a esse governo, era composta, em sua grande maioria, pelo povo “*hutu*”, e, em uma pequena parcela, pelos “*tuas*”²³.

Os primeiros alemães entraram, no final do século XIX, em território ruandês, que se tornou oficialmente uma colônia alemã em 1899. Nesse período, o Burundi, território vizinho, também havia sido tomado e a porção de terra composta pelos dois países passou a ser conhecida como Ruanda-Urundi. O domínio da Alemanha era relativamente indireto nessas nações, com a presença de agentes europeus nos governos locais²⁴.

Foi nessa época que surgiram as primeiras narrativas coloniais sobre a Ruanda. Ainda no início da dominação alemã, descreveu-se a distinção entre “*tutsis*” e “*hutus*” – os “*tuas*” são uma minoria quase desconsiderada na história do país até os dias atuais – sob o aspecto meramente racial. A crença em raças começava a ganhar espaço na Europa e, portanto, teve grande influência no processo colonizador no continente africano.

Entretanto, como é de se esperar, essa análise, se não completamente equivocada, era, no mínimo, simplista. Isso, pois, além de a monarquia na Ruanda ter sido marcada por séculos de relativa paz e harmonia entre os povos, há evidências de matrimônios entre as duas etnias e de membros honorários “*hutus*” no regime monárquico “*tutsi*”, o que definitivamente não seria possível sob uma narrativa de “raças superiores”²⁵.

²¹ *Ibid.*

²² *Ibid.*

²³ GASCOIGNE, Bamber. History of Rwanda. **HistoryWorld – History and Timelines**.

²⁴ *Ibid.*

²⁵ *Ibid.*

Ademais, é possível verificar outras diferenças entre as duas etnias. A primeira delas, e, talvez, a mais óbvia, era a das classes sociais. Acredita-se que os “*tutsis*”, povo localizado acima do rio Nilo, invadiram e conquistaram o domínio sobre os “*hutus*”, que já viviam na região hoje conhecida como Ruanda, constituindo sua monarquia, de modo que aqueles eram classe mais alta e estes, classe mais baixa do regime.

Uma segunda diferenciação, um pouco menos óbvia, era a da ocupação desses povos. Enquanto os “*tutsis*” eram, em sua grande maioria, pastores e criadores de gado, os “*hutus*” viviam da agricultura, ofícios distintos que continuaram a ser exercidos mesmo após a instauração da monarquia regida pelos “*tutsis*”²⁶.

Fato é que a dominação alemã durou pouco tempo e, com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, após a invasão da Bélgica pela Alemanha, os belgas, que já se encontravam na região do Congo, invadiram a Ruanda-Urundi como forma de retaliação. Em 1919, o território deixou, então, de ser colônia alemã e passou a ser oficialmente tutelado pela Liga das Nações, sob a administração da Bélgica²⁷.

Durante esse período, o governo do país permaneceu, em grande medida, nas mãos da aristocracia “*tutsi*”, contudo, sob uma nova narrativa, completamente distinta daquela observada no período pré-colonial.

Se antes, “*tutsis*” e “*hutus*” apenas exerciam ocupações diferentes, pastoreio e agricultura, respectivamente, com a dominação belga, esses últimos foram submetidos ao trabalho forçado, com a supervisão dos primeiros. Era a construção exata da narrativa europeia para a dominação do continente africano: segregar para conquistar.

Essa segregação atingiu seu ápice simbólico, a partir de 1933, quando o povo de Ruanda-Urundi passou a receber uma espécie de “carteira de identidade racial”, em que constava se o indivíduo era “*tutsi*” – aproximadamente 14% (quatorze por cento) da população – ou “*hutu*” – aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento) dela²⁸.

Em 1957, os “*hutus*” lançaram o “Manifesto *Hutu*”, por meio do qual denunciaram a opressão em que estavam submetidos e prepararam as bases para um conflito político, delineado sob aspectos étnicos.

²⁶ *Ibid.*

²⁷ *Ibid.*

²⁸ *Ibid.*

Um ano depois, com a morte do então governante, os “*tutsis*” fundaram seu próprio partido, a União Nacional Ruandesa (Unar)²⁹, e, ignorando a administração belga, indicaram um novo governante para o poder.

A Bélgica, então, sentindo-se ameaçada, novamente se valeu da narrativa da segregação étnica, agora para apoiar os “*hutus*”, e não mais os “*tutsis*”, na fundação do Partido do “Movimento de Emancipação dos *Hutus*” (“*Parmehutu*”), em 1959³⁰.

No mesmo ano, iniciou-se um surto de violência entre os grupos, desencadeado pela tentativa de assassinato do “*hutu*”, Dominique Mbonyumutwa, por um grupo de ativistas políticos “*tutsis*”³¹.

Não obstante, ao que tudo indica, Dominique tenha sobrevivido ao ataque, sua suposta morte se transformou em uma nova narrativa que embasou a onda de violência que viria posteriormente, conhecida como “os ventos da destruição” e marcada pela perseguição e fuga de muitos “*tutsis*”³².

Em 1960, foram realizadas eleições na Ruanda, restando vitorioso Grégoire Kayibanda, um dos autores do “Manifesto *Hutu*”, que assumiu um governo provisório. Em Urundi, em 1961, a princípio, assumiu o poder, o Príncipe Rwagasore, representante de um partido conjunto entre as duas etnias, o qual, no entanto, foi assinado poucos meses após a sua eleição.

Já em 1962, contrárias às pressões da ONU pela unidade, Ruanda e Urundi se tornam independentes. Urundi se tornou uma monarquia constitucional e mudou de nome para “Burundi”. Já a Ruanda se tornou uma República, cujo primeiro presidente eleito foi justamente Grégoire Kayibanda, até então, líder provisório, associado ao “Partido da Emancipação *Hutu*”³³.

A partir disso, foi dado início a uma série de perseguições aos “*tutsis*”, que, em sua grande maioria, acabaram se refugiando em Burundi, onde alguns grupos guerrilheiros dessa etnia foram formados.

Em 1963, eles tentaram um ataque à capital da Ruanda, Kigali, mais foram fortemente reprimidos pelo exército ruandês, que, em contrapartida assassinou mais de quatorze mil “*tutsis*”, como represália³⁴.

²⁹ MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **África: Ruanda**. 1962.

³⁰ *Ibid.*

³¹ GASCOIGNE, Bamber. History of Rwanda. **HistoryWorld – History and Timelines**.

³² *Ibid.*

³³ *Ibid.*

³⁴ *Ibid.*

O governo de Kayibanda, entretanto, sofreu um golpe militar de Estado, em 1973, e assumiu o poder um grupo de oficiais, também “*hutus*”, cujo líder era o major-general Juvénal Habyarimana, que permaneceu no governo por vinte e um anos, exercendo ainda forte opressão contra os “*tutsis*”, com o apoio de países europeus, como a França³⁵.

Em 1986, o ditador Habyarimana negou, oficialmente, o direito de regresso para os refugiados. Tal ação deu ensejo, no ano posterior, a criação da “Frente Patriótica Ruandesa” (FPR), uma guerrilha voltada para a luta armada contra o então governante, composta de oficiais “*tutsis*” que serviam o exército da Uganda, do qual desertaram, levando armamento e demais equipamentos, e atravessando a fronteira ruandesa³⁶.

Nesse período, a perseguição foi tamanha que cunhou-se, em 1991, um novo nome para o regime exercido no país: “poder *Hutu*”, marcado, inclusive, pela divulgação, em jornal, dos chamados “Mandamentos *Hutus*”, incitando o ódio pelos “*tutsis*”³⁷.

Os veículos de comunicação do país continuaram a disseminar uma série de ataques étnicos, até que, em 1992, uma rádio local, “Rádio Ruanda”, repassou uma notícia, cuja veracidade não se verificou, de que havia sido descoberta uma “conspiração *tutsi*”³⁸ no país.

No mesmo ano, contudo, em que pese os ânimos aflorados dos apoiadores do governo, o então presidente Habyarimana, pressionado internacionalmente e, em grande medida, fracassado na repressão das guerrilhas, sobretudo, da FPR, deu início às negociações com seus opositores, das quais resultou a assinatura de um cessar-fogo, que, no ano seguinte, pareceu pôr fim à guerra³⁹.

Os termos do acordo assinado incluíam, dentre outras coisas, o reconhecimento do direito de regresso aos refugiados ruandeses, anteriormente negado pelo presidente, a fusão da FPR com o exército nacional e a sua representação no governo transitório a ser instalado até a realização de eleições democráticas, bem como o convite das forças da ONU para garantir a realização de tal processo de democratização no país⁴⁰.

Ocorre que as forças até então aliadas ao ditador militar da Ruanda não ficaram satisfeitas com as concessões por ele assinadas e, em 6 de abril de 1994, um foguete,

³⁵ *Ibid.*

³⁶ *Ibid.*

³⁷ *Ibid.*

³⁸ *Ibid.*

³⁹ *Ibid.*

⁴⁰ *Ibid.*

supostamente disparado pelos extremistas “*hutus*”, derrubou o avião em que se encontrava o presidente Habyarimana e o chefe de estado de Burundi⁴¹.

Tal assassinato deu início à retomada da campanha militar pela FPR e, embora tenha sido, supostamente, atribuído aos próprios extremistas “*hutus*”, gerou uma onda imensa de ataques desenfreados contra os “*tutsis*”.

Os veículos de comunicação novamente se fizeram presentes, divulgando um “dia de limpeza”, a ser realizado em 5 de maio no país, no qual, inclusive, sugeriram que mesmo os nascituros de gestantes “*tutsis*” assassinadas deveriam ser retirados de seus ventres, a fim de assegurar o extermínio dessa etnia⁴².

Os ataques violentos, vale ressaltar, eram realizados, em grande medida por civis, ficando, portanto, caracterizados não pelo uso de armamentos pesados, mas de facões e demais ferramentas de uso diário⁴³.

Foto 2 – O uso de facões, paus, e pedras como armamento utilizado na onda de violência de 1994, na Ruanda.



Fonte: BBC NEWS BRASIL, 2018.

Ainda assim, de maneira assustadora, entre abril e julho de 1994, em menos de cem dias, mais de 800 mil ruandeses foram massacrados, marcando, com isso, um verdadeiro genocídio ruandês, sem que houvesse intervenção suficiente das forças da

⁴¹ *Ibid.*

⁴² *Ibid.*

⁴³ *Ibid.*

ONU, presentes no país em função do processo de democratização nacional, as quais se abstiveram, sob o argumento de respeito à soberania da nação⁴⁴.

Foto 3 – A atuação limitada da ONU, na Ruanda, durante o Genocídio de 1994.



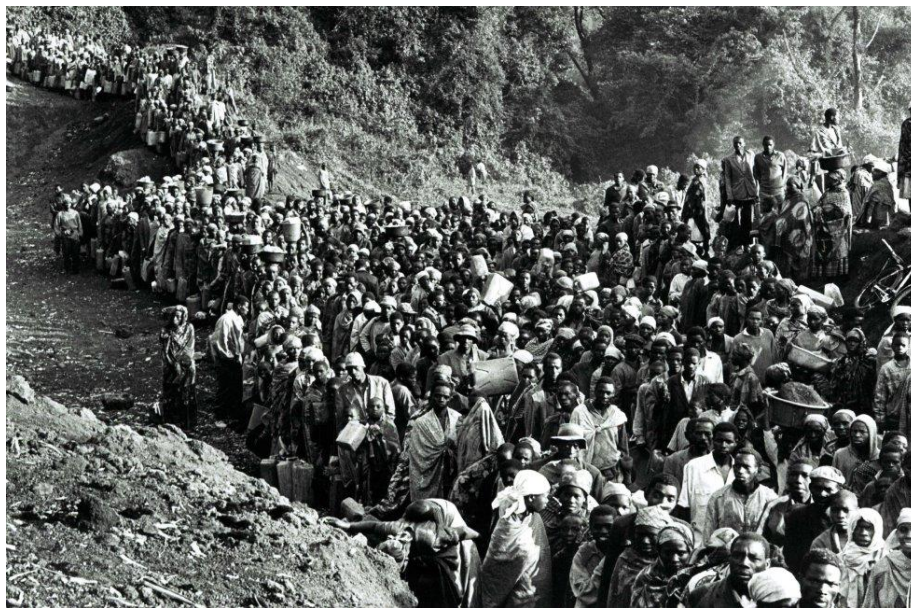
Fonte: SALGADO; TOMASI; LA SALLE, 2019.

Ademais, para além do número estrondoso de mortes, mais de duas milhões de pessoas fugiram e se refugiaram nos países vizinhos, principalmente “*hutus*”, que buscaram escapar da retaliação da FPR⁴⁵.

Foto 4 – A onda de refugiados após o Genocídio de 1994, na Ruanda.

⁴⁴ *Ibid.*

⁴⁵ *Ibid.*



Fonte: SALGADO; TOMASI; LA SALLE, 2019.

Isso, pois a FPR rapidamente se organizou e, ainda em julho de 1994, estabeleceu um governo provisório, liderado por Pasteur Bizimungu, cujo vice-presidente era Paul Kagame.

Em 2000, em decorrência de conflitos internos entre os dois líderes, Bazimungu renunciou de seu cargo e Kagame assumiu a função de presidente, sendo democraticamente eleito em 2003⁴⁶.

3.2. O cenário pós-Genocídio: crises econômica e humanitária e o regime autoritário.

Os resultados do genocídio foram assustadores e reverberam até os dias atuais, tendo em vista se tratar de um momento histórico recente (1994). Na realidade, em que pese o novo governo tenha se proposto a colocar um fim na distinção étnica e na desigualdade racial, com a inclusão da participação de ambas as etnias no gabinete da FPR, esse conflito está longe de acabar.

Isso, pois, de um lado, é possível se falar em um remanescente extremista “*hutu*”, que permaneceu refugiado, mesmo depois do início dos retornos, em 1996, e buscou se fortalecer nas fronteiras do país. Esse grupo, não obstante enfraquecido e pouco operante nos dias de hoje, não reconhece o atual governo, devido à sua origem na FPR, cujos líderes, na sua grande maioria, são “*tutsis*”.

⁴⁶ HISTÓRIA do Ruanda. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre.

Do outro lado, é nítida a construção de uma narrativa “*tutsi*” no soerguimento do país, construída e, em certos aspectos, forjada, tendo em vista que o genocídio dizimou membros de ambas as etnias, por meio do reconhecimento formal do evento enquanto “genocídio *tutsi*”, por parte do Estado.

Tal versão está prevista, inclusive, na Constituição da Ruanda, que assim versa:

Nós, o povo de Ruanda,
[...]
CONSCIENTES do genocídio cometido contra os tutsis que dizimou mais de um milhão de filhos e filhas do Ruanda, e conscientes da trágica história do nosso país; (tradução nossa).⁴⁷

Também foram construídos memoriais do genocídio, principalmente o “*Kigali Genocide Memorial*”, na capital, com o intuito de preservar a paz e a unidade, após o “genocídio contra os *tutsis*”:

O Memorial do Genocídio de Kigali é o resultado da colaboração entre as autoridades ruandesas e o Aegis Trust for Genocide Prevention, nascido do Centro Nacional do Holocausto no Reino Unido. Inaugurado em 2004, o Memorial tornou-se o ponto de partida para a educação para a paz e os valores, agora integrado no currículo das escolas nacionais do Ruanda. Reforçando a resiliência da comunidade contra a divisão, está maduro para adaptação e utilização internacional. Se a paz puder ser construída após o Genocídio contra os Tutsis, ela poderá ser construída em qualquer lugar. (tradução nossa)⁴⁸

Portanto, em que pese o período de relativa paz étnica na Ruanda, é inegável a necessidade de esforços para que essa seja mantida, e não raras as vezes, é possível destacar momentos de divergências políticas entre o governo e a oposição, como será melhor exemplificado a frente.

Com relação aos números do genocídio, reiteram-se os mais de 800 mil mortos e os mais de 2 milhões de refugiados, que deixaram o país e atravessaram as fronteiras.

⁴⁷ *We, the People of Rwanda, [...]*

CONSCIOUS of the genocide committed against Tutsi that decimated more than a million sons and daughters of Rwanda, and conscious of the tragic history of our country.

CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

⁴⁸ *The Kigali Genocide Memorial is the result of collaboration between Rwandan authorities and the Aegis Trust for Genocide Prevention, born from the National Holocaust Centre in the UK.*

Opened in 2004, the Memorial became the starting-point for peace and values education now built into Rwanda's national schools curriculum. Strengthening community resilience against division, it is ripe for adaptation and use internationally.

If peace can be built after the Genocide against the Tutsi, it can be built anywhere.

KIGALI GENOCIDE MEMORIAL. **Kigali Genocide Memorial: Our Story**.

Com isso, a população feminina da Ruanda passou de 50% (cinquenta por cento) a 70% (setenta por cento) da população total do país pós-Genocídio⁴⁹, da qual, ainda, boa parte, era composta especificamente por viúvas e órfãs.

Logo, uma parcela considerável da mão de obra nacional, até então majoritariamente masculina, foi perdida, gerando uma crise econômica grave no país, cuja principal – e, na época, praticamente, exclusiva – fonte de renda é a atividade agrária.

Todos esses fatores fizeram com que a Ruanda fosse considerada, até hoje, um dos países mais economicamente fragilizados do globo. De acordo com dados atualizados do Fundo Monetário Internacional, em pesquisa divulgada pela “*Global Finance Magazine*”, em 2023, a Ruanda é a 24ª nação mais pobre do mundo⁵⁰.

Ademais, estima-se que mais de 250 mil mulheres e meninas tenham sido violentadas e estupradas durante a guerra e que, aproximadamente, 70% (setenta por cento) delas tenham contraído o vírus HIV⁵¹.

Tal fator, somado aos inúmeros feridos de guerra e à fome disseminada na Ruanda, resultou em uma enorme crise humanitária, cujos reflexos perduram até hoje, haja vista as altas taxas de casos de AIDS no país.

Foto 5 – Os desafios enfrentados pelas ruandesas após o Genocídio de 1994.



Fonte: SALGADO; TOMASI; LA SALLE, 2019.

⁴⁹ BATISTA, Suenia Lagares. **Ruanda: os avanços na promoção da igualdade de gênero e a ascensão das mulheres na política no pós-genocídio**. 2015.

⁵⁰ VENTURA, Luca. Poorest Countries in the World 2023 [Updated November]. **Global Finance**. 2023.

⁵¹ SENTINEL PROJECT. AIDS Intersects with Genocide. **The Sentinel Project**: 2023.

Ambas as crises, econômica e humanitária, explicam e justificam o baixo IDH da Ruanda, apontado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (Pnud), tendo em vista os imensos desafios enfrentados pela nação nas últimas, aproximadamente, três décadas, desde o ápice dos conflitos étnicos nacionais.

Em termos políticos e de regime, a Carta Magna ruandesa classifica o país como uma República Democrática:

CAPÍTULO II. REPÚBLICA DO RUANDA

Artigo 4. A República

O Estado ruandês é uma república independente, soberana, democrática, social e secular.

O princípio fundador da República de Ruanda é: "Governo dos ruandeses, pelos ruandeses e para os ruandeses".(tradução nossa)⁵²

Todavia, essa não é a realidade verificada na Ruanda. O presidente Paul Kagame, que assumiu o poder ainda em 2000, permanece no governo até os dias atuais, somando quase vinte e cinco anos de governo.

Foto 6 – Paul Kagame, presidente da Ruanda.



Fonte: REPUBLIC OF RWANDA, [s.d.]

⁵² CHAPTER II. REPUBLIC OF RWANDA

Article 4. The Republic

The Rwandan State is an independent, sovereign, democratic, social and secular Republic.

The founding principle of the Republic of Rwanda is: "Government of Rwandans, by Rwandans and for Rwandans". CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

Sua primeira eleição democrática foi em 2003, quando promulgou a Constituição do país. Depois disso, foi novamente eleito e, em 2015, com a reforma da Carta Magna, assegurou seus próximos mandatos.

Entretanto, mesmo antes desse período, já se encontrava no poder. Após o genocídio, em 1994, assumiu-o, como vice-presidente do líder Pasteur Bizimungu, que renunciou ao seu cargo, em 2000, sendo substituído por Paul Kagame.

Com relação às suas oposições, o presidente assume uma postura fortemente repressiva. Nesse sentido, os casos das ruandesas Victoire Ingabure e Diane Rwigara, que concorreram as eleições, respectivamente de 2010 e de 2017, chamam a atenção.

Ambas foram presas por suposta incitação ao “genocídio *tutsi*”, alegações essas bastante criticadas pela Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos (CADHP)⁵³, e relataram, inclusive, ameaças às suas famílias, por parte dos representantes de Paul Kagame.

Foto 7 - Victoire Ingabire, presa por crimes relacionados ao genocídio.



Fonte: France24, 2012.

Foto 8 – Diane Rwigara, opositora de Paul Kagame, presa por “incitação ao Genocídio Tutsi”.

⁵³ EGBUNIKE, Nwachukwu. Conheça as duas mulheres que tentaram ser oposição ao presidente ruandês Paul Kagame. Traduzido por Débora Haupt. **Global Voices**. Tradução publicada em 25 Setembro de 2018.



Fonte: BBC News, 2018.

Não por outra razão, o “*Democracy Index*”, do Grupo “*The Economist*” enquadra o governo da Ruanda como um regime autoritário⁵⁴, uma vez que seu líder se encontra no poder a quase 25 (vinte e cinco) anos, sob o pretexto de, inclusive, reformar a constituição federal para tanto (reforma de 2015).

3.3. A participação feminina na reconstrução do país e os novos índices de igualdade de gênero.

Por conseguinte, o cenário da Ruanda pós-Genocídio, como era de se esperar, foi de uma crise generalizada, em todos os aspectos: econômico, social e político. Os conflitos étnicos e o clima de insegurança e terror instaurado em função da guerra fizeram com que o país precisasse se organizar de maneira rápida e efetiva.

Tendo em vista a independência tardia (1962) e os sucessivos governos provisórios instalados no país, a FPR, que havia conquistado espaço no governo, com os acordos de cessar-fogo, e retomado sua campanha militar, após a queda do avião do então presidente Habyarimana, precisava, de forma consistente, legitimar o seu poder e restaurar a nação que se encontrava tão fragilizada.

Por isso, em 2003, após quase uma década de governo provisório, é promulgada uma nova constituição na Ruanda e realizadas as primeiras eleições democráticas pós-Genocídio, nas quais resta vencedor o próprio presidente provisório, Paul Kagame.

Nesse período, como dito anteriormente, boa parte da população masculina havia sido dizimada na guerra e outra parcela grande estava refugiada nos países fronteiriços,

⁵⁴ ECONOMIST INTELLIGENCE. **Democracy Index**. Frontline democracy and the battle for Ukraine: A report by EIU. 2022.

de modo que 70% (setenta por cento) da população ruandesa, naquela altura, era composta por mulheres e meninas⁵⁵.

Era preciso, então, contar com a força feminina para ocupar todos os setores produtivos e decisórios do país, desde a agricultura, enquanto principal atividade econômica exercida, até os cargos de chefia no governo, a fim de dar início à empreitada de reconstrução da Ruanda.

Diante disso, de maneira estratégica, Paul Kagame assumiu uma postura de incentivo ao empoderamento das mulheres, fazendo dessa uma de suas principais pautas de atuação, juntamente com a paz e a reconciliação:

As marcas da administração do Presidente Kagame são a paz e a reconciliação, o empoderamento das mulheres, a promoção do investimento e do empreendedorismo e o acesso à tecnologia da informação, uma causa que ele também defende como co-presidente da Comissão de Banda Larga para o Desenvolvimento Sustentável. (tradução nossa)⁵⁶

A própria Constituição de 2003 trouxe, já em seu preâmbulo, a previsão da igualdade de gênero, enquanto pressuposto da ordem constitucional ruandesa:

PREÂMBULO

Nós, o povo de Ruanda,

[...]

EMPENHADOS na construção de um Estado governado pelo Estado de Direito, baseado no respeito pelos direitos humanos, na liberdade e no princípio da igualdade de todos os ruandeses perante a lei, bem como na igualdade entre homens e mulheres; (tradução nossa)⁵⁷

Vale ressaltar que as mulheres participaram ativamente do processo constituinte na Ruanda, tendo criado, na época, o Gabinete de Monitoramento do Gênero, que tinha como objetivo justamente monitorar o cumprimento dos indicadores dos programas de incentivo à igualdade de gênero no país⁵⁸. Havia também os comitês de mulheres, que se uniram para defender as visões e os interesses das ruandesas na reconstrução nacional⁵⁹.

⁵⁵ BATISTA, Suenia Lagares. Ruanda: os avanços na promoção da igualdade de gênero e a ascensão das mulheres na política no pós-genocídio. 2015.

⁵⁶ *The hallmarks of President Kagame's administration are peace and reconciliation, women's empowerment, promotion of investment and entrepreneurship, and access to information technology, a cause he also champions as Co-Chair of the Broadband Commission for Sustainable Development.* Biography. PAUL KAGAME. 2023.

⁵⁷ **PREAMBLE**

We, the People of Rwanda, [...]

COMMITTED to building a State governed by the rule of law, based on the respect for human rights, freedom and on the principle of equality of all Rwandans before the law as well as equality between men and women; CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

⁵⁸ BATISTA, Suenia Lagares. Ruanda: os avanços na promoção da igualdade de gênero e a ascensão das mulheres na política no pós-genocídio. 2015.

⁵⁹ IZABILIZA, Jeanne. The role of women in reconstruction: experience of Rwanda. 2003.

Com isso, foi possível inserir, no texto constitucional, além do sufrágio universal para homens e mulheres (artigo 2º, da Constituição⁶⁰), a previsão de uma quota mínima de 30% (trinta por cento) de participação feminina no parlamento, enquanto princípio fundamental:

CAPÍTULO III. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E SOLUÇÕES LOCAIS

Artigo 10. Princípios fundamentais

O Estado do Ruanda compromete-se a defender os seguintes princípios fundamentais e a garantir o seu respeito:

[...]

4º. a construção de um Estado de Direito, um governo democrático pluralista, a igualdade entre todos os ruandeses e entre homens e mulheres, a qual será afirmada pela ocupação, por mulheres, de pelo menos trinta por cento (30%) dos cargos nos órgãos de decisão; (tradução nossa)⁶¹

Tal quota, na estrutura parlamentar ruandesa, vale para ambas as casas: Câmara dos Deputados (artigo 75) e Senado (artigo 80):

Subseção 2. Da Câmara dos Deputados

Artigo 75. Composição da Câmara dos Deputados e eleição de seus membros

A Câmara dos Deputados é composta por oitenta (80) Deputados. Eles se originam e são eleitos nas seguintes categorias:

1º. cinquenta e três (53) Deputados eleitos a partir de uma lista fixa de nomes de candidatos propostos por organizações políticas ou candidatos independentes eleitos por sufrágio universal direto com base na representação proporcional;

2º. **vinte e quatro (24) mulheres eleitas por colégios eleitorais específicos de acordo com as entidades administrativas nacionais;**

3º. 2 (dois) Deputados eleitos pelo Conselho Nacional da Juventude;

4º. 1 (um) Deputado eleito pelo Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência. A lei orgânica que rege as eleições pode aumentar ou diminuir o número de Deputados ou das categorias mencionadas no primeiro parágrafo deste artigo.

Pelo menos trinta por cento (30%) dos Deputados devem ser mulheres.(tradução nossa)⁶²

⁶⁰ Article 2. Suffrage

Suffrage is universal and equal for all Rwandans.

All Rwandans, both men and women, fulfilling the requirements provided for by law, have the right to vote and to be elected.

Suffrage is direct or indirect and secret, unless this Constitution or any other law provides otherwise.

An organic law governing elections determines conditions and modalities for conducting elections.

CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

⁶¹ CHAPTER III. FUNDAMENTAL PRINCIPLES AND HOME-GROWN SOLUTIONS

Article 10. Fundamental principles

The State of Rwanda commits itself to upholding the following fundamental principles and ensuring their respect: [...]

4º. *building a State governed by the rule of law, a pluralistic democratic Government, equality of all Rwandans and between men and women which is affirmed by women occupying at least thirty percent (30%) of positions in decision-making organs;* CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

⁶² Subsection 2. The Chamber of Deputies

Article 75. Composition of the Chamber of Deputies and election of its members

The Chamber of Deputies is composed of eighty (80) Deputies. They originate and are elected from the following categories:

Subseção 3. O Senado

Artigo 80. Composição do Senado

O Senado é composto por vinte e seis (26) Senadores eleitos ou nomeados da seguinte forma:

[...]

Os órgãos responsáveis pela nomeação dos Senadores têm em conta a unidade nacional e o princípio da igualdade de gênero.

Pelo menos trinta por cento (30%) dos senadores eleitos e nomeados devem ser mulheres. [...] (tradução nossa)⁶³

Com isso, em que pese a quota mínima constitucionalmente estabelecida seja de apenas 30% (trinta por cento) em cada casa, a Ruanda se tornou o país com maior participação feminina no parlamento, do mundo, com mais de 60% (sessenta por cento) do seu Poder Legislativo composto por mulheres, segundo dados coletados pelo “*Global Gender Gap Report 2023*”⁶⁴.

Ademais, para além da composição parlamentar, a Carta Magna ruandesa prevê também uma participação feminina nas organizações políticas do país, conforme versa o artigo 56, dessa legislação:

Artigo 56. Obrigações das organizações políticas

As organizações políticas devem sempre refletir a unidade dos ruandeses, bem como a igualdade e complementaridade entre homens e mulheres no recrutamento de membros, no estabelecimento dos seus órgãos de liderança e no seu funcionamento e atividades. (tradução nossa)⁶⁵

1°. fifty-three (53) Deputies elected from a fixed list of names of candidates proposed by political organisations or independent candidates elected by direct universal suffrage based on proportional representation;

2°. twenty- four (24) women elected by specific electoral colleges in accordance with the national administrative entities;

3°. two (2) Deputies elected by the National Youth Council;

4°. one (1) Deputy elected by the National Council of Persons with Disabilities.

The organic law governing elections may increase or decrease the number of Deputies or the categories mentioned in the first paragraph of this Article.

At least thirty percent (30%) of Deputies must be women.

CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

⁶³ **Subsection 3. The Senate**

Article 80. Composition of the Senate

The Senate is composed of twenty-six (26) Senators elected or appointed as follows: [...]

The organs responsible for the nomination of Senators take into account national unity and the principle of gender equality.

At least thirty percent (30%) of elected and appointed Senators must be women. [...]

CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

⁶⁴ WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2023**. Insight Report. 2023.

⁶⁵ **Article 56. Obligations of political organisations**

Political organisations must always reflect the unity of Rwandans as well as equality and complementarity of men and women in the recruitment of members, in establishing their leadership organs, and in their functioning and activities. CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

Por fim, uma última previsão constitucional, referente à igualdade de gênero, diz respeito à criação de um Conselho Nacional de Mulheres (“*National Women Council*”⁶⁶), órgão estatal estruturado para auxiliar o Estado na resolução de importantes problemas por ele enfrentados:

Subseção 4. Outros órgãos do Estado

Artigo 139. Comissões nacionais, órgãos especializados, conselhos nacionais e instituições públicas.

As comissões nacionais, órgãos especializados e conselhos nacionais, encarregados de ajudar na resolução de questões importantes que o país enfrenta, são os seguintes:

3°. Conselhos Nacionais:

- a. Conselho Nacional da Mulher;
- b. Conselho Nacional da Juventude;
- c. Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência.(tradução nossa)⁶⁷

Logo, apesar do autoritarismo e dos recentes conflitos pelo poder enfrentados pela Ruanda, a política tem se revelado o caminho mais estratégico para o empoderamento feminino, em um cenário que ainda sofre com os resultados de uma forte crise econômica e humanitária decorrente da guerra.

Nesse sentido, quando verificada a situação da nação africana em cada um dos parâmetros de pesquisa, fixados pelo Fórum Econômico Internacional, no “*Global Gender Gap Report*”, fica claro o protagonismo da participação política e decisória das ruandesas na conquista da igualdade de gênero.

No quesito “participação econômica e oportunidades”, a Ruanda se classifica na 67ª colocação, do referido “*ranking*”.⁶⁸ Quanto aos “índices de educação”, na 110ª, e, à “saúde e sobrevivência”, na 55ª.⁶⁹

É principalmente no quesito “empoderamento político” que a Ruanda ganha um destaque bastante considerável no “*ranking*”, ocupando a 9ª colocação, ficando a frente de países como Irlanda, Suíça e Suécia⁷⁰.

⁶⁶ CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

⁶⁷ *Subsection 4. Other State organs*

Article 139. National commissions, specialised organs, national councils and public institutions
The national commissions, specialised organs and national councils entrusted with the responsibility to help in resolving important issues facing the country are the following:

3°. National Councils:

- a. National Women Council;*
- b. National Youth Council;*
- c. National Council of Persons with Disabilities.*

CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

⁶⁸ WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2023**. Insight Report. 2023.

⁶⁹ *Ibid.*

⁷⁰ *Ibid.*

Por conseguinte, o que se verifica, da análise desse caso em específico, é a possibilidade de concretização da igualdade de gênero, mesmo em contextos de pobreza e de democracias fragilizadas, tendo como iniciativa a inclusão de mulheres nos processos políticos e decisórios.

A partir disso, é possível pensar no desenvolvimento dos demais setores sociais, com a força produtiva e decisória das mulheres. Na Ruanda, pós reestruturação, estima-se que as mulheres passaram a liderar 65% (sessenta e cinco por cento) da agricultura, tendo, portanto, enorme participação na economia do país⁷¹.

Nesse período, elas também tiveram grande importância no processo de repatriação, assumindo o protagonismo na construção de casas, para incentivo ao retorno dos refugiados, por meio do “Programa Nacional de Assentamento *Imidugudu*”⁷².

Toda essa atuação feminina, na política e, a partir disso, nos demais setores, permitiu que a Ruanda desse início a um processo, lento, porém, ainda assim, surpreendente, de crescimento.

Uma análise dos dados oficiais do país, compartilhados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)⁷³, concluíram que a taxa média de crescimento da Ruanda, desde 2000, é de, aproximadamente, 7% (sete por cento) ao ano, colocando-a entre um dos países africanos com maior crescimento econômico da atualidade:

Com uma taxa média de crescimento de mais de 7% por ano desde 2000, Ruanda é agora um dos principais países africanos em crescimento econômico. Segundo dados oficiais, seus investimentos em agricultura, energia, infraestrutura, mineração e turismo tiraram mais de 1 milhão de pessoas da pobreza.⁷⁴

Ademais, nos campos da saúde e da educação, o governo tem dedicado, em média, 30% (trinta por cento) de seu orçamento nacional ao longo dos anos, o que resultou em uma taxa de frequência escolar de 90% (noventa por cento) e em uma cobertura de seguros de saúde de 87% (oitenta e sete por cento)⁷⁵ da população.

Tal desenvolvimento não pode ser desassociado do protagonismo político das mulheres, que, sendo inseridas nos processos decisórios da nação, passaram a ter seus

⁷¹ BATISTA, Suenia Lagares. Ruanda: os avanços na promoção da igualdade de gênero e a ascensão das mulheres na política no pós-genocídio. 2015.

⁷² IZABILIZA, Jeanne. The role of women in reconstruction: experience of Rwanda. 2003.

⁷³ NKUSI, Alphonse. O milagre de Ruanda. UNESCO. Assuntos Atuais. 2019.

⁷⁴ *Ibid.*

⁷⁵ *Ibid.*

direitos constitucionalmente tutelados e ganharam espaço nos demais setores da sociedade, exercendo papel fundamental na reestruturação e no crescimento da Ruanda.

4. BRASIL.

4.1. Contextualização: IDH e democracia.

O Brasil, em que pese tenha tido uma independência mais antiga (1822), também foi uma colônia europeia e também enfrenta problemas e desafios que o classificam, em comparação com as nações da Europa, como um país “subdesenvolvido”.

Em termos de democracia, a pesquisa “*Democracy Index*”, já mencionada, considera o Brasil como uma “*flawed democracy*” (democracia imperfeita)⁷⁶.

Tal fato é atribuído, sobretudo, aos regimes ditatoriais, presentes na história do país, dentre os quais, o mais recente, a Ditadura Militar, que perdurou de 1964 a 1985, e aos diversos golpes e ameaças de golpes de Estado, que tiveram início já na Proclamação da República (“Golpe da República”), em 1989, e persistem até os dias de hoje, como exemplificado nos atos terroristas de 8 de janeiro, de 2023, em que apoiadores do ex-Presidente, Jair Bolsonaro, atacaram a sede do Supremo Corte brasileira, e pediram pela intervenção militar contra o recém eleito presidente, Luiz Inácio Lula da Silva.

Nesse viés, não obstante a realização de eleições democráticas, constitucionalmente previstas, o Brasil frequentemente se depara com a instabilidade de seu regime, ainda considerado novo, haja vista que a redemocratização do país ocorreu somente a partir de 1985 e que a sua Constituição da República data de 1988.

Todos esse fatores afastam o país da realidade das antigas democracias europeias, em sua grande maioria classificadas como “plenas” (“*full democracies*”), com exceção, dentre o grupo anteriormente analisado, apenas da Lituânia e da Bélgica (também consideradas “democracias imperfeitas”)⁷⁷.

Com relação ao IDH, o Brasil é considerado um país de desenvolvimento humano “elevado”, ocupando a 87ª posição do *ranking* elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (Pnud), segundo o “Relatório de Desenvolvimento Humano 2021/2022”⁷⁸.

Enquanto isso, os países europeus anteriormente relacionados se enquadram, em sua totalidade, como nações de desenvolvimento humano “muito elevado”, ficando o último deles, a Lituânia, na 35ª posição⁷⁹, já muito distante da colocação brasileira.

⁷⁶ ECONOMIST INTELLIGENCE. **Democracy Index**. Frontline democracy and the battle for Ukraine: A report by EIU. 2022.

⁷⁷ *Ibid.*

⁷⁸ PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento Humano: Relatório de 2021/2022**. Tempos incertos, vidas instáveis A construir o nosso futuro num mundo em transformação. 2022.

⁷⁹ *Ibid.*

Tal cenário, de acordo com o que demonstrou o mencionado relatório, foi ainda mais agravado pela insegurança e pelas incertezas resultantes da pandemia da Covid-19, realidade essa bastante evidente no caso do Brasil, que caiu 20 (vinte) posições desde a última pesquisa realizada, uma das maiores quedas registradas na pesquisa⁸⁰.

Com isso, o que se pode concluir é que, apesar das diferenças entre o Brasil e a Ruanda, sobretudo, em termos de história recente, ambas as nações se encontram em uma realidade bastante distinta daquela encontrada nos países europeus que se destacam em termos de economia, democracia e igualdade de gênero.

Nesse sentido, a experiência ruandesa de empoderamento feminino, marcada também por uma democracia questionável e por um nível de subdesenvolvimento em relação ao continente europeu, pode ser de grande valor para o Brasil, que, diferente do país africano, não tem conseguido assegurar a materialização e a concretização desse princípio constitucional em sua sociedade.

4.2. Igualdade de gênero: a ausência de materialização desse direito constitucional.

Assim como na Ruanda, a igualdade entre homens e mulheres encontra amparo constitucional no ordenamento jurídico brasileiro.

O inciso IV, do artigo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, defende ser objetivo fundamental da República brasileira a promoção do bem de todos, sem preconceitos e discriminações, dentre as quais, a de sexo:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
[...]

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.⁸¹

Ainda, o seu artigo 5º, inciso I, de maneira mais específica sobre a temática, define expressamente a igualdade em direitos e obrigações de homens e mulheres:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;⁸²

⁸⁰ *Ibid.*

⁸¹ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

⁸² *Ibid.*

Não obstante a igualdade formal acima defendida, é possível verificar, ao longo do texto constitucional, algumas normas de empoderamento e de proteção às mulheres, destinando-as tratamento legal diferenciado, a fim de corrigir às desigualdades por elas enfrentadas na sociedade.

Exemplos dessas normas constitucionais são as de incentivo ao trabalho da mulher, por meio de regramentos específicos, como a licença-gestação superior à licença-paternidade e o prazo inferior para aposentadoria da mulher em relação à do homem⁸³, previstos, respectivamente, no artigo 7º, incisos XVIII e XIX, XX e artigo 40, inciso III:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...]

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;⁸⁴

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

[...]

III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).⁸⁵

Nesse ponto, o Brasil também se assemelha bastante à Ruanda, uma vez que a igualdade de gênero, em ambos os ordenamentos jurídicos, é tida com direito fundamental constitucional e recebe, em muitos aspectos, tratamentos específicos com o fim de reduzir a disparidade entre os sexos na sociedade.

Ocorre, todavia, que a análise comparada não pode se restringir ao campo do Direito. Isso, porque, em que pese a importância das previsões constitucionais, que asseguram uma igualdade formal perante a lei, elas não são suficientes para abarcar a complexidade do tema em cada uma das sociedades em que ele é analisado.

⁸³ MACIEL, Eliane Cruxên Barros de Almeida. A igualdade entre os sexos na Constituição de 1988. Brasília, DF, 1997, pp.9.

⁸⁴ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

⁸⁵ *Ibid.*

Muitos fatores influenciam na igualdade de gênero, que possui reflexos em diversos campos da vida social, dentre os quais, conforme destacado pelo “*Global Gender Gap Report*”, a economia, a saúde, a educação e a política.

Tanto assim o é, que, da análise das últimas pesquisas realizadas, foi facilmente possível traçar um perfil predominante, entre os países que se destacaram na concretização da igualdade de gênero: nações europeias, com democracias plenas e índices de desenvolvimento muito elevados.

Logo, não basta que se verifique a existência de normas jurídicas semelhantes entre os países, para fins de compará-los. É preciso que se valha das óticas interdisciplinares das ciências sociais e políticas, bem como dos dados empíricos, cujo acesso foi, e muito facilitado, nos últimos anos, para abarcar o problema estudado em diferentes dimensões e precisar qual a efetiva concretização dessas normas e o real cenário enfrentado na sociedade.

Sobre esse aspecto, Ran Hirschl, em sua obra “*Comparative Matters: The Renaissance of Comparative Constitutional Law*”, se pronunciou:

A materialização moderna de tal teatro – o rápido desenvolvimento da tecnologia da informação e a enorme melhoria na qualidade e acessibilidade das fontes de dados sobre os sistemas constitucionais e a jurisprudência em todo o mundo – já teve um efeito na forma como as investigações constitucionais comparativas são realizadas. Em particular, graças ao rico e acessível conjunto de informações pertinentes, é agora possível - talvez pela primeira vez - envolver-se num diálogo sério, metodológico e interdisciplinar entre ideias e evidências, teoria e dados, reivindicações normativas e análise empírica. Pode muito bem acontecer que em certas comunidades disciplinares ou epistêmicas não exista vontade de prosseguir tal conversa interdisciplinar. Mas de um ponto de vista de mente aberta e intelectualmente honesto, é a decisão do momento.(tradução nossa)⁸⁶

No caso brasileiro, por exemplo, apesar de todo esse rol de previsões constitucionais, a materialização desses direitos não tem sido observada na prática, pois o Brasil ainda revela possuir um altíssimo índice de disparidade entre homens e mulheres em todos os seus setores sociais.

⁸⁶ *The modern materialization of such a theatrum - the rapid development of information technology and the tremendous improvement in the quality and accessibility of data sources on constitutional systems and jurisprudence worldwide - has already had an effect on the way in which comparative constitutional inquiries are pursued. In particular, thanks to the accessible, rich body of pertinent information, it is now possible - perhaps for the first time - to engage in serious, methodological, interdisciplinary dialogue between ideas and evidence, theory and data, normative claims and empirical analysis. It may well be that there is no appetite within certain disciplinary or epistemic communities to pursue such an interdisciplinary conversation. But from an open-minded and intellectually honest standpoint, it is the call of the hour.* HIRSCHL, Ran. *Comparative matters: the renaissance of comparative constitutional law*. Oxford University Press, 2014., pp. 284.

No “*Global Gender Gap Report 2023*”, o país foi ranqueado na 57^a colocação de igualdade de gênero, dentre as 146 (cento e quarenta e seis) nações analisadas⁸⁷. Nos anos anteriores (2021⁸⁸ e 2022⁸⁹) esses números foram ainda piores, com o Brasil ocupando, respectivamente, a 93^a e a 94^a posições.

⁸⁷ WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2023**. Insight Report. 2023.

⁸⁸ WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2021**. Insight Report. 2021.

⁸⁹ WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2022**. Insight Report. 2022.

5. EMPODERAMENTO POLÍTICO.

5.1. Gargalo da desigualdade e fator de desenvolvimento.

Tal salto de desenvolvimento não se deu por outro motivo, senão pelo aumento do empoderamento político. De acordo com as conclusões do próprio Fórum Econômico Internacional, em 2023, o Brasil alcançou a sua maior paridade entre homens e mulheres, desde o início da realização das pesquisas, em 2006⁹⁰.

Isso, pois, segundo os dados colhidos, o número de mulheres no parlamento (36.7%) foi o maior da história brasileira, o que permitiu com que o índice de empoderamento político feminino quase dobra-se em relação ao levantamento do ano anterior⁹¹. Enquanto isso, os demais parâmetros, relacionados basicamente à saúde, educação e economia, permaneceram muito semelhantes, quando comparados a 2022:

A paridade do Brasil, de 72,6%, é a 57ª a nível mundial e está no seu nível de paridade mais elevado desde 2006. O Brasil nomeou mulheres para 36,7% dos cargos ministeriais, o mais elevado da sua história. Além disso, houve também um aumento de 2,9 pontos percentuais no número de mulheres parlamentares (quota, 17,7%). Combinados, quase duplicaram o nível de paridade em Empoderamento Político (26,3%) desde a edição anterior. Houve também uma melhoria marginal na dimensão Participação Económica e Oportunidades. Embora a paridade nos cargos técnicos se mantenha, a paridade nos rendimentos estimados é de 62,8%, apesar de registar alguma melhoria em relação à edição de 2022. Existe paridade total nos resultados de Saúde e Sobrevivência, com base na proporção entre os sexos à nascença e na esperança de vida saudável. No subíndice de nível de escolaridade (99,2%), além da matrícula no ensino primário, existe plena paridade de género na taxa de alfabetização, no ensino secundário e no ensino superior. (tradução nossa)⁹²

Por conseguinte, como no caso da Ruanda, a via política se mostrou a mais eficiente para fins de redução da disparidade entre homens e mulheres na sociedade.

Entretanto, muito ainda pode ser feito no Brasil, tendo como modelo a experiência ruandesa. Isso, pois, em que pese o salto de desenvolvimento verificado, as posições e os números atribuídos ao Brasil permanecem muito aquém do esperado. Em termos

⁹⁰ WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2023**. Insight Report. 2023.

⁹¹ *Ibid.*

⁹² *Brazil's parity at 72.6% is 57th globally and at its highest parity level since 2006. Brazil has appointed women in 36.7% of ministerial positions, the highest in its history. Further, there has also been a 2.9 percentage-point increase in women parliamentarians (share, 17.7%). Combined, they have almost doubled the parity level on Political Empowerment (26.3%) since the previous edition. There has also been marginal improvement on the Economic Participation and Opportunity dimension. While parity in technical positions is sustained, parity in estimated incomes is at 62.8%, despite registering some improvement compared to the 2022 edition. There is full parity in Health and Survival outcomes, based on sex ratio at birth and healthy life expectancy. On the Educational Attainment subindex (99.2%), apart from enrolment in primary education, there is full gender parity in literacy rate, secondary education and tertiary education. WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2023**. Insight Report. 2023.*

regionais, considerando a América Latina e o Caribe, dos 21 (vinte e um) países analisados, o Brasil se encontra na 14ª colocação do “*Global Gender Gap Report 2023*”⁹³.

Ademais, mesmo com o aumento da participação feminina no parlamento brasileiro, a nação ocupa a 109ª posição nesse quesito específico⁹⁴. Ela se estabelece, portanto, dentre as nações analisadas, como uma das que apresentam maior disparidade entre homens e mulheres, quando o assunto é presença feminina no Poder Legislativo.

Com relação aos demais parâmetros - relativos à economia, saúde e educação -, a política apresenta os piores números na sociedade brasileira.

Considerando que a pontuação 1 representa a ausência de disparidade de gênero e, portanto, a igualdade plena entre homem e mulher, em termos de “participação econômica e oportunidades”, a pontuação do Brasil, no ano de 2023, foi de 0.670⁹⁵. Nos “índices de educação”, o país atingiu sua maior nota, 0.992, seguida do quesito “saúde e sobrevivência”, com uma pontuação de 0.980⁹⁶.

Por outro lado, no que diz respeito ao “empoderamento político”, a nota brasileira é de apenas 0.263 pontos⁹⁷, revelando, de forma crítica, que esse setor é praticamente ocupado apenas por homens no Brasil. No ano anterior, essa nota era ainda menor: 0.136 pontos, segundo o “*Global Gender Gap Report 2022*”⁹⁸, tendo sido a que mais aumentou na última pesquisa realizada (2023).

Logo, nesse país, a política se revela, ao mesmo tempo, como o principal gargalo da desigualdade de gênero, mas também como o parâmetro responsável pelo recente salto de crescimento no *ranking* internacional.

E é justamente nesse ponto específico que o Brasil e a Ruanda se distanciam tanto em seus resultados. Vejamos a comparação entre ambos os países (linhas contínuas), com relação à média global estipulada (linhas tracejadas):

Quadro 4 – Global Gender Gap Report 2023, Brasil:	Quadro 5 – Global Gender Gap Report 2023, Ruanda:
---	---

⁹³ *Ibid.*

⁹⁴ *Ibid.*

⁹⁵ *Ibid.*

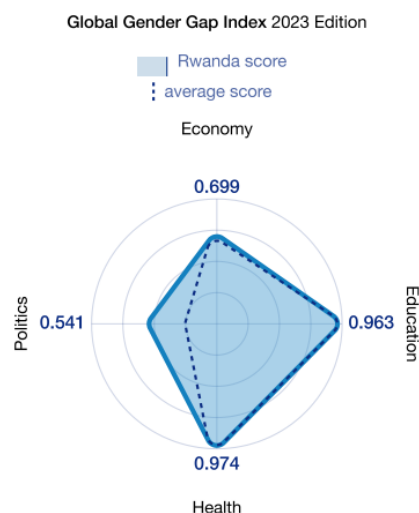
⁹⁶ *Ibid.*

⁹⁷ *Ibid.*

⁹⁸ WORLD ECONOMIC FORUM. *Global Gender Gap Report 2022*. Insight Report. 2022.



Fonte: WORLD ECONOMIC FORUM, 2023.



Fonte: WORLD ECONOMIC FORUM, 2023.

Os seus “índices de educação” e “participação econômica e oportunidades” possuem uma diferença percentual de 0.029 pontos, enquanto, no quesito “saúde e sobrevivência”, essa diferença é ainda menor, 0.006 pontos.

É apenas no parâmetro “empoderamento político” que os números da Ruanda se sobrepõem consideravelmente aos do Brasil, em 0.278 pontos percentuais, sendo essa a maior diferença de resultados entre os dois, a qual permitiu que a nação africana se classificasse 45 (quarenta e cinco) colocações acima da brasileira no “*Global Gender Gap Report 2023*”⁹⁹.

Essa, portanto, a principal via de concretização da igualdade de gênero nos países, cujos índices de desenvolvimento humano e as democracias revelam-se distintos dos contextos europeus. A partir dela, então, com a inserção de mais mulheres nos processos legislativos e nas tomadas de decisões do Estado, é que essas nações poderão materializar estratégias de incentivo à participação feminina nos demais setores sociais.

5.2. Igualdade de gênero como fator de desenvolvimento socioeconômico.

As vantagens disso, vale ressaltar, não se resumem às mulheres, mas se refletem no crescimento de toda a nação. Estudos realizados pelo Banco Mundial, como o “*Women, Business and the Law 2023*”, reafirmaram uma perspectiva que, há muito, já estava sendo

⁹⁹ WORLD ECONOMIC FORUM. *Global Gender Gap Report 2023*. Insight Report. 2023.

observada em termos globais: a consolidação da equidade entre homens e mulheres permite um maior desenvolvimento econômico¹⁰⁰.

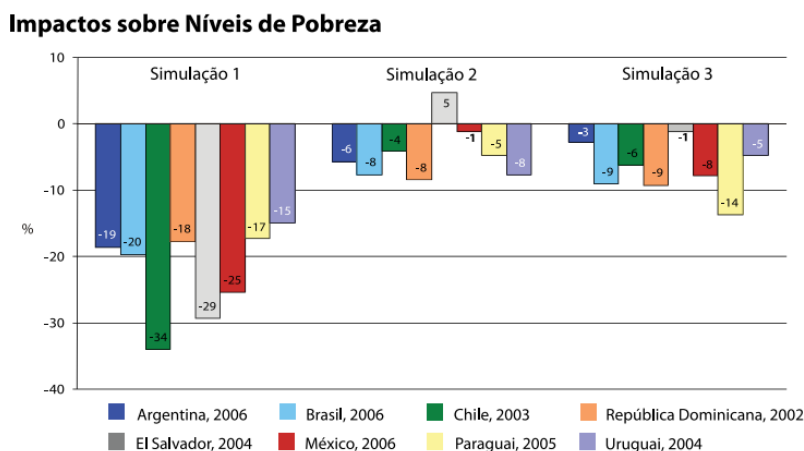
Nesse sentido, levando em consideração a pesquisa mencionada, a própria ONU já se manifestou:

Em termos globais, cerca de 2,4 bilhões de mulheres em idade produtiva ainda não têm os mesmos direitos que os homens. A longo prazo, a eliminação da desigualdade de gênero no mercado de trabalho poderia aumentar o PIB per capita em quase 20%, em média, entre os países.

Alguns dados citados no relatório estimam que, se as mulheres pudessem abrir e expandir novos negócios na mesma proporção dos homens, os ganhos econômicos globais poderiam variar de US\$ 5 trilhões a US\$ 6 trilhões.¹⁰¹

No caso brasileiro, especificamente, uma simulação realizada pelo Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo, uma parceria entre o Grupo de Pobreza, Escritório de Políticas para o Desenvolvimento, do Pnud, e o Governo do Brasil, também concluiu que a eliminação das desigualdades de gênero reduziria a pobreza nos países latino-americanos:

Quadro 6 – A Eliminação das Desigualdades de Gênero Reduz a Pobreza.



Fonte: COSTA, Joana; ELYDIA, Silva. International Policy Centre for Inclusive Growth. 2008

A primeira hipótese simulada (primeiro gráfico) foi a de homens e mulheres, com características iguais, terem a mesma probabilidade de ser economicamente ativos, isto é, terem acesso às mesmas oportunidades no mercado de trabalho. Nesse caso, o índice de pobreza nacional seria reduzido em, aproximadamente, 20% (vinte por cento)¹⁰².

¹⁰⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Ritmo de reformas em prol da igualdade de gênero é o menor em 20 anos. Mulheres. 2023.

¹⁰¹ *Ibid.*

¹⁰² COSTA, Joana; ELYDIA, Silva. A Eliminação das Desigualdades de Gênero: Reduz a Pobreza. Como? International Policy Centre for Inclusive Growth. 2008.

Além disso, se homens e mulheres tivessem a mesma probabilidade de desemprego (segundo gráfico), ainda assim, estima-se uma diminuição de 8% (oito por cento) nas taxas de pobreza registradas na sociedade brasileira¹⁰³.

Por fim, caso ambos os sexos recebessem a mesma remuneração horária pelos trabalhos desempenhados (terceiro gráfico), a referida pesquisa simula uma redução, na pobreza do Brasil, de 9% (nove por cento)¹⁰⁴.

Todas essas perspectivas e projeções, ainda que em diferentes níveis, têm sido confirmadas na experiência ruandesa, que, apesar de todos os desafios e as crises enfrentadas, após o recente Genocídio de 1994, tem apresentado as melhores taxas de crescimento econômico do continente africano.

De acordo com as análises do Banco Mundial, na Ruanda, em 2022, o país manteve um crescimento forte e robusto de sua economia, não obstante as políticas monetárias restritivas para controle de inflação e as crises internacionais, decorrentes da pandemia do Covid-19 e da Guerra na Ucrânia¹⁰⁵.

Os dados demonstraram um crescimento da economia de, em média, 7,2% ao ano, durante a década até 2019, e, do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, de 5%¹⁰⁶.

Segundo o Banco Mundial, ainda, tal desenvolvimento foi acompanhado de substanciais melhorias dos padrões de vida nacionais, sendo a Ruanda um dos únicos países da África Subsaariana a alcançar todos os “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” (ODM) na área de saúde¹⁰⁷.

Já na educação, a Ruanda inaugurou mais de 2.965 salas de aula em novas escolas e 8.039 salas de aula adicionais em escolas pré-existent, por meio do “Projeto de Educação Básica de Qualidade para o Desenvolvimento do Capital Humano”, o que representou um aumento de 31% nas salas de aula do ensino primário¹⁰⁸.

Para tanto, as pesquisas destacaram um forte foco em políticas e iniciativas locais, do Governo da Ruanda, que contribuíram para facilitar o acesso aos serviços e, conseqüentemente, melhorar os indicadores de desenvolvimento humano do país¹⁰⁹.

As ruandesas tiveram grande impacto nesse crescimento, uma vez que a sua forte atuação política assegurou a destinação de verbas públicas e de apoio internacional às

¹⁰³ *Ibid.*

¹⁰⁴ *Ibid.*

¹⁰⁵ THE WORLD BANK. The World Bank in Rwanda. Overview. 2023.

¹⁰⁶ *Ibid.*

¹⁰⁷ *Ibid.*

¹⁰⁸ *Ibid.*

¹⁰⁹ *Ibid.*

mulheres no país, nos mais diversos ramos da economia, por elas encabeçados, estimulando, assim, as suas elevadas taxas de desenvolvimento.

Exemplos disso foram mencionados pelo Banco Mundial, que financia alguns projetos na Ruanda, dentre os quais:

Alguns dos principais projetos e programas financiados pelo Grupo Banco Mundial (GBM) incluem o Projeto de Educação Básica de Qualidade para o Desenvolvimento do Capital Humano em Ruanda (338 milhões de dólares); o Projeto de Transformação do Sector Agrícola (300 milhões de dólares); o Projeto de Habilidades Prioritárias para o Crescimento (US\$ 270 milhões); o Projeto de Financiamento Habitacional de Ruanda ; (US\$ 150 milhões); e o Segundo Projeto de Desenvolvimento Urbano de Ruanda (US\$ 168 milhões). (tradução nossa)¹¹⁰

Boa parte desse financiamento, repisa-se, é voltado especificamente para o público feminino, como no caso do projeto de proteção social, do Governo da Ruanda, apoiado pelo Banco Mundial, e denominado “*Vision 2020 Umurenge Program*” (VUP), que beneficiou mais de 1,58 milhões de indivíduos¹¹¹, por meio dos seguintes exemplos:

- As transferências monetárias de apoio direto cresceram de 6.850 famílias em 2009 para cobrir todo o país, com mais de 112.190 famílias cobertas em 2022, mais de 73% delas chefiadas por mulheres.
- Um programa clássico de obras públicas cresceu de 30 sectores, com 18.304 agregados familiares em 2008, para 300 sectores (de 416 no país) cobrindo 137.509 agregados familiares, 50% deles chefiados por mulheres.
- A componente de Obras Públicas Alargadas (ePW) - que oferece um horário de trabalho flexível durante todo o ano para agregados familiares com restrições laborais moderadas e com responsabilidades de cuidados - foi introduzida em 2016/2017 e cobre atualmente 300 sectores administrativos com 90.691 agregados familiares, com mais de 70% deles com cabeça feminina. (tradução nossa)¹¹²

Todos esses fatores derivaram de um governo realmente engajado na promoção da igualdade de gênero, destinando as mulheres, cotas de participação não apenas no parlamento, em ambas as casas, como também prevendo essa participação nas organizações políticas do Estado.

¹¹⁰ Some of the key projects and programs funded by the World Bank Group (WBG) include the Rwanda Quality Basic Education for Human Capital Development Project (\$338 million); the Transformation of Agriculture Sector Project (\$300 million); the Priority Skills for Growth Project (\$270 million); the Rwanda Housing Finance Project; (\$150 million); and the Second Rwanda Urban Development Project (\$168 million). THE WORLD BANK. The World Bank in Rwanda. Overview. 2023.

¹¹¹ THE WORLD BANK. The World Bank in Rwanda. Overview. 2023.

¹¹² Direct support cash transfers grew from 6,850 households in 2009 to cover the entire country, with more than 112,190 households covered as of 2022, over 73% of them headed by women.

A classic public works program grew from 30 sectors, with 18,304 households in 2008, to 300 sectors (out of 416 in the country) covering 137,509 households, 50% of them headed by women.

The Expanded Public Works component (ePW)—offering a flexible, year-round work schedule for moderately labor-constrained households with caring responsibilities—was introduced in 2016/2017, and currently covers 300 administrative sectors with 90,691 households, with more than 70% of them female headed. THE WORLD BANK. The World Bank in Rwanda. Overview. 2023.

Com isso, instituiu-se órgãos de controle da concretização dessa igualdade, dentre os quais, o Gabinete de Monitoramento de Gênero¹¹³ e o Conselho Nacional de Mulheres, bem como estabeleceu-se políticas locais de realocação de verbas públicas para incentivo de áreas chefiadas majoritariamente por mulheres.

Por conseguinte, o que se observa é que a redução da disparidade entre homens e mulheres no cenário político (“empoderamento político”) desencadeia uma série de melhorias nos demais setores, como saúde, educação e economia, para toda a população.

¹¹³ BATISTA, Suenia Lagares. Ruanda: os avanços na promoção da igualdade de gênero e a ascensão das mulheres na política no pós-genocídio. 2015.

6. CONCLUSÃO.

A partir da análise dos casos avaliados, é possível chegar em algumas conclusões quanto à igualdade de gênero em países cujas condições se diferem das realidades europeias, predominantes no topo dos *rankings* internacionais nessa temática.

Nesse sentido, Brasil e Ruanda se assemelham, pois, apesar das diferenças marcantes entre ambos, os dois países não apresentam os mesmos índices de desenvolvimento humano tipicamente europeus, tampouco contam com antigos e plenos regimes democráticos, como os de muitos lugares na Europa.

Além disso, nos dois casos, brasileiro e ruandês, a igualdade de gênero é vista como um direito fundamental, previsto na Constituição, de modo que as mulheres recebem tratamentos legais específicos, que levam em consideração os preconceitos por elas enfrentados na sociedade.

Em termos comparados, todavia, não obstante a nação africana conte com piores números de IDH e com um regime ditatorial que perdura, ao menos, desde 2003, afastando-a ainda mais dos padrões europeus, seus resultados quanto à menor disparidade de gênero, superam, e muito, os brasileiros.

A história desse país aponta para uma mudança de paradigma constitucional, após o Genocídio cometido em 1994, que dizimou boa parte de sua população. A partir disso, a igualdade de gênero passou a ser uma prioridade do Estado ruandês.

A preocupação em vincular essa pauta como um dos principais planos de governo e, principalmente, de inserir mulheres nos processos decisórios políticos e legislativos, inclusive, na Constituinte de 2003 e 2015 (com a reforma da Carta Magna), por meio das quotas parlamentares (artigos 10, 75 e 80, da Constituição Ruandesa¹¹⁴), demonstram o grau de esforço da Ruanda para a consolidação da igualdade de gênero.

Ademais, a criação de órgãos especificamente voltados para esse fim também revela o compromisso do Estado ruandês em galgar ainda mais espaço para suas cidadãs na sociedade. Nesse viés, destacam-se o Gabinete de Monitoramento de Gênero¹¹⁵, criado com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das leis de proteção e de incentivo à população feminina, bem como o Conselho Nacional de Mulheres (artigo 139, da

¹¹⁴ CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

¹¹⁵ BATISTA, Suenia Lagares. Ruanda: os avanços na promoção da igualdade de gênero e a ascensão das mulheres na política no pós-genocídio. 2015.

Constituição da Ruanda¹¹⁶), com o poder de apontar os desafios por elas enfrentados e de propor as soluções para eles.

Por conseguinte, o que se observa é a necessidade de o Brasil, ir além das meras previsões formais de sua Constituição, e, tal como realizado na reestruturação ruandesa, fazer da igualdade de gênero uma das principais pautas de governo, tratando-a não apenas como direito fundamental, mas como fator estruturante de sua máquina estatal.

O aumento da participação feminina no parlamento, através do sistema de quotas, previsto constitucionalmente, e a garantia de fiscalização das normas de proteção às mulheres por meio de órgãos específicos são excelentes estratégias absorvidas da experiência da Ruanda, que podem ser aplicadas como modelo no Brasil.

Desse modo, a partir do empoderamento político, sobretudo, com a inserção de mulheres nos processos de criação de políticas públicas, os índices de disparidade entre os gêneros serão consideravelmente reduzidos e a participação feminina nos demais setores sociais, como o da economia, será incentivada.

Essas conclusões foram observadas tanto na longa experiência ruandesa, como também nos resultados brasileiros obtidos no “*Global Gender Gap Report 2023*”. A melhora considerável do quadro do Brasil no *ranking* internacional, no último ano, teve como principal fator de influência justamente o empoderamento político, com destaque para o aumento da participação feminina no parlamento.

Assim, o empoderamento feminino, ao mesmo tempo, (i) é o principal gargalo que obsta a consolidação da igualdade de gênero no Brasil, isto é, que mais o distancia da realidade vivida pela Ruanda, e (ii) foi também o seu principal fator de desenvolvimento no último ano de pesquisa.

Esse empoderamento, vale reiterar, não fica restrito ao campo político, mas alcança os demais setores, como economia, saúde e educação, na medida em que, a inserção de mulheres nos processos decisórios políticos, tal qual ocorreu na Ruanda, possibilita a criação de políticas públicas de incentivo à essa parcela da população em todas essas demais áreas de atuação, como se verifica nos já mencionados projetos econômicos financiados pelo Banco Mundial no país africano.

Por fim, é possível concluir, não apenas da análise do caso da Ruanda, mas também das pesquisas simuladas realizadas na América Latina, que a igualdade de gênero não traz reflexos positivos apenas para a parcela feminina da população, mas também, e,

¹¹⁶ CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015.

principalmente, para a sociedade como um todo, na medida em que possibilita o crescimento econômico e a redução da pobreza dos Estados.

Referências

ABOUZEID, Rania. How women are stepping up to remake Rwanda. 2019. **National Geographic**. Disponível em: <<https://www.nationalgeographic.com/culture/article/how-women-are-remaking-rwanda-feature>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

AIDS Intersects with Genocide. **The Sentinel Project**: 2023. Disponível em: <<https://thesentinelproject.org/2013/12/01/aids-intersects-with-genocide/>>. Acesso em: 1 dez. 2023.

A MULHER que salvou quase 100 pessoas do genocídio em Ruanda fingindo ser bruxa. **BBC NEWS BRASIL**, 24 de dezembro de 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46668986>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BATISTA, Suenia Lagares. **Ruanda: os avanços na promoção da igualdade de gênero e a ascensão das mulheres na política no pós-genocídio**. 2015. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/11380/1/2015_SueniaLagaresBatista.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2023.

Biography. **PAUL KAGAME**. 2023. Disponível em: <<https://www.paulkagame.com/biography/>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

CONSTITUTE PROJECT. **Rwanda 2003**. 2015. Disponível em: <https://www.constituteproject.org/constitution/Rwanda_2015>. Acesso em: 01 dez. 2023.

CONSULATE GENERAL OF THE REPUBLIC OF RWANDA IN AUSTRALIA. **Photos of Rwanda**. 2020. Disponível em: <<https://rwandacg.org.au/home/about-rwanda/photos-of-rwanda/>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

COSTA, Joana; ELYDIA, Silva. A Eliminação das Desigualdades de Gênero: Reduz a Pobreza. Como? **International Policy Centre for Inclusive Growth**. 2008. Disponível em: <<https://ipcig.org/sites/default/files/pub/pt-br/IPCOnePager73.pdf>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

Diane Rwigara: Rwandan politician's assets auctioned. **BBC News**. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-africa-44521197>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

ECONOMIST INTELLIGENCE. **Democracy Index**. Frontline democracy and the battle for Ukraine: A report by EIU. 2022.

EGBUNIKE, Nwachukwu. Conheça as duas mulheres que tentaram ser oposição ao presidente ruandês Paul Kagame. Traduzido por Débora Haupt. **Global Voices**. Tradução publicada em 25 Setembro de 2018. Disponível em: <<https://pt.globalvoices.org/2018/09/25/conheca-as-duas-mulheres-que-tentaram-ser-oposicao-ao-presidente-ruandes-paul-kagame/>>. Acesso em: 22 de setembro de 2023.

GASCOIGNE, Bamber. History of Rwanda. **HistoryWorld – History and Timelines**. Disponível em: <<http://www.historyworld.net/wrldhis/plaintexthistories.asp?historyid=ad24>>. Acesso em 29 nov. 2023.

HIRSCHL, Ran. Comparative matters: the renaissance of comparative constitutional law. **Oxford University Press**, 2014.

HISTÓRIA do Ruanda. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_do_Ruanda>. Acesso em: 1 dez. 2023.

IZABILIZA, Jeanne. **The role of women in reconstruction: experience of Rwanda**. 2003. Disponível em: <<https://docs.igihe.com/IMG/pdf/role-women-rwanda.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2023.

KIGALI GENOCIDE MEMORIAL. **Kigali Genocide Memorial: Our Story**. Disponível em: <<https://kgm.rw/about/our-story/>>. Acesso em: 01 dez. 2023.

MACIEL, Eliane Cruxên Barros de Almeida. A igualdade entre os sexos na Constituição de 1988. **Senado Federal**. Brasília, DF, 1997, pp.9. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/159/10.pdf?sequence=4&isAllowed=y>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **África: Ruanda**. 1962. Disponível em: <<http://memorialdademocracia.com.br/africa/rw>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

NKUSI, Alphonse. O milagre de Ruanda. **UNESCO**. Assuntos Atuais. 2019. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/courier/2019-2/o-milagre-ruanda>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

_____. **Global Issues. Gender Equality**. Disponível em: <<https://www.un.org/en/global-issues/gender-equality>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>>. Acesso em: 29 dez. 2023.

_____. **Ritmo de reformas em prol da igualdade de gênero é o menor em 20 anos**. Mulheres. 2023. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2023/03/1810772>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

_____. Sustainable Development Goals. **The Sustainable Development Agenda**. Disponível em: <<https://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda/>>. Acesso em: 29 dez. 2023.

_____. Transforming Our World: **The 2030 Agenda for Sustainable Development**. Nova Yor: Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <<https://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda/>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento Humano: Relatório de 2021/2022**. Tempos incertos, vidas instáveis A construir o nosso futuro num mundo em transformação. 2022. Disponível em: <<https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2021-22overviewpdf.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

REPUBLIC OF RWANDA. **Republic of Rwanda: About**. Disponível em: <<https://www.gov.rw/about>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

_____. **Government: The President of the Republic**. Disponível em: <<https://www.gov.rw/president>>. Acesso em: 1 dez. 2023.

RWANDA jails opposition leader Victoire Ingabire. **France24**, 12 de setembro de 2012. Disponível em: <<https://www.france24.com/en/20121030-rwanda-justice-court-sentences-opposition-figure-victoire-ingabire-eight-years-prison-genocide-related-charges>>. Acesso em: 1 dez. 2023.

SALGADO, Sebastião; TOMASI, J.C.; LA SALLE, X. O genocídio de Ruanda, pelo olhar de um mestre da fotografia. **El País**, 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/05/album/1554460759_554970.html#foto_gal_2>. Acesso em: 29 nov. 2023.

SENTINEL PROJECT. AIDS Intersects with Genocide. **The Sentinel Project**: 2023. Disponível em: <<https://thesentinelproject.org/2013/12/01/aids-intersects-with-genocide/>>. Acesso em: 1 dez. 2023.

THE WORLD BANK. The World Bank in Rwanda. **Overview**. 2023. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/country/rwanda/overview#1>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

VENTURA, Luca. Poorest Countries in the World 2023 [Updated November]. **Global Finance**. 2023. Disponível em: <<https://gfmag.com/data/economic-data/poorest-country-in-the-world/#fulllist>>. Acesso em: 1 dez. 2023.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Report 2021**. Insight Report. 2021. Disponível em: <https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2021.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2023.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Report 2022**. Insight Report. 2022. Disponível em: <https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2022.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2023**. Insight Report. 2023. Disponível em: <https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2023.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.